



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39.401-002

LEI Nº 4.294, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação oficial, popularmente conhecida como Beco Três, localizada no bairro Nova Morada, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais, passa a denominar-se oficialmente rua: Maria dos Anjos Alves Vieira.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 23 de dezembro de 2010


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

